



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 381/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 213/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 08 de junho de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, o prazo para a conclusão do inquérito administrativo, para que a comissão processante juntos apurarem possíveis condutas incompatíveis com o cargo de conselheiro(a) tutelar, concernente aos servidores ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, Matrícula nº: 23.118, ODETE NATIVO DA COSTA, STONI COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula nº: 24.394, ISABEL CHALEGRA LAUREANO, Matrícula nº: 23.122, GENOVEVA ALVES DE BRITO, Matrícula nº: 23.119, ocupantes do cargo eletivo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de junho de 2024.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

